



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão

EDITAL CRMV-MA nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CRMV-MA, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, combinado com o §6º do Art. 2º da Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009, resolve tornar pública a abertura do Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório que atuarão na sede desta Autarquia, na cidade de São Luís – MA, de acordo com a legislação vigente as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da Presidência e das Assessorias deste CRMV-MA;

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo;

1.3. O Termo de Compromisso celebrado entre o CRMV-MA e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos;

1.4. Os estagiários contratados receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e Auxílio Transporte na forma da Portaria CRMV-MA nº 05 de 27 de janeiro de 2017, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida de acordo com os horários de expediente desta Autarquia, quais sejam, das 08:00 às 13:00h.

1.5. As atribuições dos estagiários são relacionadas com as diretrizes curriculares dos cursos e as atividades correlatas do CRMV-MA e o candidato deverá estar matriculado entre o 5º e o último período do curso de Direito/Administração.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão

1.6. O cronograma do Processo Seletivo está disposto no ANEXO I deste Edital;

1.7. O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, até o limite de 2 (dois) anos, para cada curso.

1.8. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

2 – DOS CURSOS, DAS VAGAS E LOCALIDADES

SETOR	Para estudantes das Graduações	Vagas para estágio	Local do estágio	Horário
Jurídico	Direito	1 + CR	CRMV-MA SEDE	8h às 13h
Administrativo	Administração	1 + CR	CRMV-MA SEDE	8h às 13h

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, enviando-se a documentação constante no Item 3.2 deste Edital, dentro do período de inscrição descrito no ANEXO I para o e-mail: **tecnologia.crmvma@gmail.com**, sendo estas confirmadas mediante resposta de aviso de recebimento.

3.1.1. As inscrições poderão ser prorrogadas por interesse e conveniência da Administração;

3.1.2. Não haverá cobrança da taxa de inscrição;

3.1.3. Não será permitida inscrição por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Ler completamente o Edital, preencher total e corretamente o formulário de inscrição constante no ANEXO II e assiná-lo;

b) Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos: Currículo Lattes, RG, Histórico Escolar com coeficiente de rendimento (média geral) do curso de Graduação expedido pela IES, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,00 (oito), sob pena de indeferimento;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão

c) Enviar a documentação constantes nas alíneas “a” e “b” supracitadas, em meio eletrônico para o e-mail: **tecnologia.crmvma@gmail.com**, com o assunto “[ESTÁGIO] PROCESSO SELETIVO 2018”;

3.2.1. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, a seguir descritas:

a) 1ª Etapa - Análise do Histórico Escolar: De caráter eliminatório e classificatório, serão selecionados os 5 (cinco) candidatos que obtiverem os maiores coeficientes de rendimento, para cada um dos setores que possuem vagas;

b) 2ª Etapa: Entrevista: De caráter classificatório, serão avaliados os candidatos selecionados na 1ª Etapa, mediante entrevista pessoal a ser realizada com a Presidência e/ou Assessorias do CRMV-MA, na sede desta Autarquia.

4.1.1. O candidato selecionado será informado mediante e-mail e contato telefônico por funcionário do CRMV-MA, quando deverá comparecer para a Etapa de Entrevista, que será realizada no período constante no ANEXO I. A falta na 2ª Etapa - Entrevista, acarretará a exclusão definitiva do candidato do processo, pois a mesma não terá segunda chamada.

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados telefônicos e de e-mail junto ao CRMV-MA;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no site **www.crmvma.org**.

5 – DOS RECURSOS



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão

5.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Assessoria Jurídica do CRMV-MA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à publicação no site dos resultados referentes a:

- a) Inscrições Deferidas;
- b) Resultado final, desde que se refira a erro de cálculo das notas.

5.2. Os recursos deverão ser enviados, no prazo respectivo, para o e-mail: juridico.crmvma@gmail.com, com os seguintes dados:

- a) Nome do candidato;
- b) Número de Inscrição;
- c) Número do documento de identidade e CPF;
- d) Vaga para a qual se inscreveu;
- e) O objeto da controvérsia, bem como a fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso.

5.3. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos.

5.4. As respostas aos recursos interpostos serão publicadas no endereço eletrônico do sítio oficial www.crmvma.org

6 – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A pontuação final será a soma do coeficiente de rendimento com a nota da entrevista, esta última variando de 0 a 5 e será disponibilizada através de Edital de Homologação do Resultado Final, a ser divulgado na data prevista no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico www.crmvma.org.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas das etapas, desde que preencham todos os requisitos constantes neste Edital.

6.3. Os critérios de desempate dos candidatos serão, nesta ordem os seguintes:

- a) candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no Estatuto do Idoso;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão

- b) candidato com maior nota na etapa de entrevista;
- c) candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1. Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade – RG;
- c) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular na data de admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente a metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) 2 fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Declaração de ser estagiário exclusivo na modalidade não-obrigatório, podendo ser estagiário na modalidade obrigatório em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horários.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente;

8.2. A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável a critério do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão, por igual período;

8.3. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação;

8.4. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do CRMV-MA;

8.5. Caberá à Presidente do CRMV-MA a homologação dos resultados deste processo seletivo;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão

8.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não concluído este processo seletivo, o que deve ser publicado no endereço eletrônico www.crmvma.org;

8.7. As informações sobre o presente processo seletivo serão prestadas pelo endereço eletrônico www.crmvma.org.

Publique-se e Cumpra-se.

São Luís – MA, 18 de outubro de 2018

Med. Vet. Dra. Francisca Neide Costa

Presidente

CRMV MA nº 0539



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no Site	18/10/2018
Recebimento de Inscrições	18/10/2018 a 26/10/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	30/10/2018
Recursos indeferimento das inscrições	31/10/2018 a 01/11/2018
Homologação das inscrições pós recursos	02/11/2018
Divulgação do resultado dos classificados na 1ª Etapa	05/11/2018
2ª Etapa – Entrevista	06/11/2018 a 08/11/2018
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	09/11/2018
Prazo para recursos do resultado preliminar	12/11/2018 a 13/11/2018
Homologação do Processo Seletivo	14/11/2018



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(*Preencher com letra de forma)

DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO: / / IDADE: SEXO:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, Nº/Apto, CEP):

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

FONE RESIDENCIAL:

FONE CELULAR:

E-MAIL:

UNIVERSIDADE:

CURSO:

CURSA QUAL PERÍODO:

TURNO (S) EM QUE ESTUDA:

QUAL A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO?

ÁREA DE ATUAÇÃO: () JURÍDICO () ADMINISTRATIVO

Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Assinatura do Candidato (a)